



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2025

**“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA
COMENDA A SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO-ES
AO Sr. MANOEL DE JESUS GOMES”.**

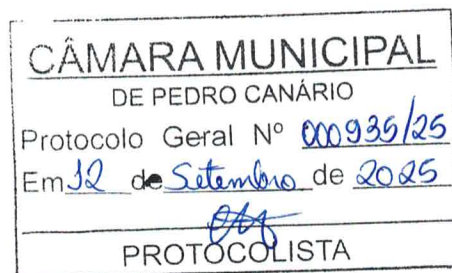
O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida ao Senhor **Manoel de Jesus Gomes** a Comenda em homenagem ao Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador





JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos visa conceder a Comenda Servidores Públicos da Câmara Municipal de Pedro Canário ao Sr. **Manoel de Jesus Gomes**, em reconhecimento aos seus 20 anos de dedicação ao serviço público municipal, exercendo com competência e dedicação a função de vigia.

O Sr. Manoel iniciou sua carreira pública em 2005, como contratado temporário, e logo no ano seguinte foi aprovado em concurso público, consolidando sua posição como servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Pedro Canário. Sua dedicação ao trabalho o manteve como um profissional constante, primeiramente nas escolas e, desde então, no CRAS Camata, onde permanece até o presente momento.

Com uma vida dedicada à função de vigia, o Sr. Manoel sempre demonstrou zelo e comprometimento com a segurança dos locais em que trabalhou, contribuindo para um ambiente de confiança e tranquilidade para os servidores e usuários dos serviços municipais. Sua trajetória no serviço público é marcada por estabilidade, dedicação e um profundo respeito pela função que desempenha, fazendo dele um exemplo de profissionalismo.

A Comenda Servidores Públicos é uma homenagem justa e merecida a quem, por duas décadas, contribuiu silenciosamente, mas de forma fundamental, para o bom andamento dos serviços públicos de Pedro Canário, sempre com compromisso e responsabilidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador